



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### MOÇÃO Nº 423/2023

Pelo primeiro ano de vigência da Lei Municipal de nº 4306, de 17 de agosto de 2022, que “Institui no Município de Santa Bárbara d'Oeste, a Semana Municipal da Capoeira no calendário oficial de eventos”, manifestamos aplauso **“EMEI Eufrásia Garcia de Souza”** pelas aulas de capoeira ministradas pela professora **“Maria Eduarda Ribeiro dos Santos, a “Duda””**, em comemoração ao Dia do Capoeirista, 03 de agosto.

Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores,

A presente homenagem é fruto do reconhecimento desta Casa Legislativa, que, por intermédio dos vereadores Esther Moraes e Júlio César “Kifú”, em consonância com o primeiro ano de vigência da Lei Municipal de nº 4306, de 17 de agosto de 2022, que “Institui no Município de Santa Bárbara d'Oeste, a Semana Municipal da Capoeira no calendário oficial de eventos”, vêm aplaudir a **“EMEI Eufrásia Garcia de Souza”** pelas aulas de capoeira ministradas pela professora **“Maria Eduarda Ribeiro dos Santos, a “Duda””**, em comemoração ao Dia do Capoeirista, 03 de agosto.

A EMEI Eufrásia Garcia de Souza, localizada em nossa cidade, a rua Lázaro Pereira Rezende, nº 101, Jardim Nova Conquista, sob a direção do Sr. Odair Ribeiro dos Santos e a coordenação da Sra. Michelli Cristina Bettini Paiva, oferece aos alunos aulas de capoeira, aulas estas ministradas pela professora Duda.

A EMEI atualmente conta com 97 alunos, com faixa etária de 0 a 03 aninhos e estes praticam a capoeira através da Escola.



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



As aulas ministradas pela professora Duda todas as quintas feiras na parte da manhã.

A capoeira oferece a estes alunos e a quem a pratica inúmeros benefícios e por sua característica multifacetada, pode ser praticada por pessoas de qualquer idade, ajudando a liberar o estresse, trabalhando todo o corpo, promovendo a coordenação e flexibilidade, a autoconfiança, entre outros aspectos que só contribuem para a evolução destas crianças e jovens.

Parabenizamos o a “Emei Eufrásia Garcia de Souza” e a professora Duda por viabilizar aos alunos aulas de capoeira, contribuindo assim para seu crescimento através desta manifestação cultural que só traz benefícios físicos e psicológicos aos seus praticantes.

Pelas razões expostas, **nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis e de acordo com o primeiro ano de vigência da Lei Municipal de nº 4306 de 17 de agosto de 2022, que “Institui no Município de Santa Bárbara d'Oeste, a Semana Municipal da Capoeira no calendário oficial de eventos”, A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, aplaude a “EMEI Eufrásia Garcia de Souza e a professora Maria Eduarda Ribeiro dos Santos a “Duda” pelo Dia do Capoeirista e pelo importante trabalho com as crianças.**

Palácio 15 de Junho - Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 09 de agosto de 2023.

Esther Moraes  
- Vereadora-

Júlio Cesar “Kifú”  
-Vereador-



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=AH7JDC611C306E3M>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: AH7J-DC61-1C30-6E3M**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 6622/2023 09/08/2023 16:54 - CHAVE: AH7J-DC61-1C30-6E3M